



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1589 - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito	Vice-prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefe de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criada a Ouvidoria Geral do Município de São Francisco de Itabapoana, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, responsável pelo acompanhamento das reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, inclusive empresas públicas, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inc. I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal, podendo receber ainda, sugestões e elogios, a qual se regerá por esta Lei e pelas normas e procedimentos que adotar e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º. - A Ouvidoria Geral do Município de São Francisco de Itabapoana será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. - Compete à Ouvidoria Geral do Município de São Francisco de Itabapoana:
I - receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e demais funcionários do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V - elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. - A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 4º. - Fica criado o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município de São Francisco de Itabapoana que terá o mesmo nível hierárquico do cargo de Secretário Municipal.

§ 1º. - O Ouvidor Geral do Município gozará de autonomia e independência e será nomeado e/ou designado pelo Prefeito.

§ 2º. - São requisitos para ser Ouvidor Geral do Município:
I - ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - não possuir antecedentes criminais que desabone a sua conduta e reputação ilibada;

III - possuir nível superior completo;

Art. 5º. - Para o bom e regular funcionamento da Ouvidoria Geral do Município poderá ser solicitado servidores públicos em quantidade suficiente para esse fim.

Art. 6º. - A Ouvidoria Geral do Município elaborará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, que o instituirá por Decreto.

Art. 7º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de janeiro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL.

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1822/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022
PROC. ADM. Nº 3946/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE ESCULTURAS PERSONALIZADAS
EMPRESA: SERCOM NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 34.469.168/0001-62
VALOR: R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 29 de Dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Tomada de Preços - Nº: 003/2022
Nº. Processo: 3884/2022

Objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Municipal na localidade de Imburi de Cacimbas. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana torna público e notifica as empresas licitantes abertura do prazo (05 dias úteis a partir da publicação do aviso) para apresentação de recurso quanto ao julgamento das propostas de preços do certame em tela, em conformidade com o Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93. São Francisco de Itabapoana, 06 de janeiro de 2023

Nagib Jorge Felix Neto
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Tomada de Preços - Nº: 002/2022
Nº. Processo: 3503/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do NUPRAPAC (núcleo de prevenção e apoio ao paciente com câncer e familiares) no município de São Francisco de Itabapoana, Rio de Janeiro. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana torna público e notifica as empresas licitantes abertura do prazo para a apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços do certame em tela, em conformidade com o Art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93. São Francisco de Itabapoana, 06 de janeiro de 2023

Nagib Jorge Felix Neto
Presidente da CPL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 015/2020
PROC. ADM. Nº 1601 e 1582/2020
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato para serviços de locação de software e suporte.
EMPRESA: Accountability Administração e Tecnologia Ltda.
CNPJ: 07.177.901/0001-00
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28/10/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 27 de outubro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Administrativo Nº 2499/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NAGIB JORGE FELIX NETO
Data de Publicação: 07/12/2022 17:24:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 13:34:03
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KNOX	Modelo: KF02B
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25l/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. (CONFORME DESCRIÇÃO DO FNDE, EM ANEXO)			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 2.179,99	Valor Total: 32.699,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	063 47.920.620/0001-02	2.219,75	2.179,99	Sim
2 QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	084 41.371.468/0001-70	2.219,00	2.180,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 13:34:04
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UND	Marca: GELOPAR	Modelo: GPC-57
Descrição: FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELAMENTO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 5.663,00	Valor Total: 56.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	063 41.371.468/0001-70	5.663,00	5.663,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 13:34:04
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 05/01/2023 13:58:37

1 de 3

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA
AROLDI LEANDRO DA SILVA	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ**

Item: 3 **Unidade:** UND **Marca:** Skymssen **Modelo:** 8LS
Descrição: LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO. (CONFORME DESCRIÇÃO DO FNDE, EM ANEXO)
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.336,99 **Valor Total:** 35.054,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	064	15.292.367/0001-01	2.348,25	2.336,99	Sim
2 XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME	030	17.232.835/0001-70	2.338,25	2.337,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 13:34:05
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 **Unidade:** UND **Marca:** Spolu **Modelo:** Attak
Descrição: LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO. (CONFORME DESCRIÇÃO DO FNDE, EM ANEXO)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 999,90 **Valor Total:** 9.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	075	15.292.367/0001-01	1.035,46	999,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME	044	17.232.835/0001-70	1.025,46	999,89	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 13:34:05
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 **Unidade:** UND **Marca:** CONSUL **Modelo:** CRM50
Descrição: GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 L. (CONFORME DESCRIÇÃO DO FNDE, EM ANEXO)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 4.587,00 **Valor Total:** 45.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	023	41.371.468/0001-70	4.587,00	4.587,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores efetivos e concursados desta Prefeitura, 30 dias de Férias para o mês de **JANEIRO DE 2023**, com efeito a partir de 01/01/2023, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Alexsandro de Araújo Antunes	Saúde	160	2017/2018
Arnóbio Nunes Neves	Fazenda	1000867-1	2020/2021
Beatriz Cesário Caçador	Saúde	2012150	2019/2020
Carolina dos Santos Cunha	Procuradoria	5720	2020/2021
Christiane Cortes Amaral	SMTDH	60-1	2021/2022
Claudia Helena Alves Paes Cabral	Saúde	50237	2020/2021
Cristiano Luis Ribeiro de Souza	Saúde	5906	2019/2020
Edilma Bastos da Hora	Administração	04074-6	2021/2022
Edvan Mota de Souza	Serv.Públicos	5379	2020/2021
Eloana Barros de Jesus	SMTDH	8000775	2021/2022
Enóe dos Santos Cordeiro	Saúde	1391	2019/2020
Ester Porto de Sousa Lima	Procuradoria	6211	2019/2020
Felipe Barreto de Barros Macedo	Administração	141	2020/2021
Fernanda Azevedo da Rocha Soares	Saúde	8000942-1	2019/2020
Flávia Henriques Cordeiro	Agricultura	8067	2020/2021
Gelson da Silva Leite	Serv.Públicos	3507	2021/2022
Genilçon Ribeiro Bonifácio	Serv.Públicos	06220-0	2020/2021
Gleison Barros da Conceição	Administração	21596-1	2021/2022
Guilherme Lengruber Pimentel	Saúde	4358	2018/2019
Jadir de Carvalho Ferraz	Saúde	1879	2018/2019
João Manoel Paravidino de Souza	Saúde	27057	2017/2018
José Correa Neto	Saúde	2462	2019/2020
José Luiz Cruz Correa	Serv.Públicos	27960	2019/2020
Josué Ferreira dos Santos	Serv.Públicos	7044	2020/2021
Juliana Azevedo Maia	Saúde	8000847-1	2019/2020
Leiliany Elias Flávio Barreto	Saúde	3865	2020/2021
Lucélia Arruda da Silva	Administração	5124	2020/2021
Marta de Oliveira Rocha	Saúde	1724-8	2018/2019
Mayara Silva Antonio Guimarães	Saúde	68	2018/2019
Micheline Gantos do Amaral Barreto	Saúde	53325-1	2019/2020
Neide Maria Balbino de Sousa e Sousa	Administração	79537	2020/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Gomes Barbosa Neto	Planejamento	39101-1	2019/2020
Thais da Silva Souza	Saúde	719	2019/2020
Valdemir Tavares dos Santos	Saúde	1063-3	2019/2020
William Maciel Andrade	Procuradoria	40452	2020/2021

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 06 de janeiro de 2023.

ERBSON GOMES PIRES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002, 06 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor comissionado desta Prefeitura, 30 dias de Férias, para o mês de **JANEIRO DE 2023**, com efeito a partir de 01/01/2023, conforme relação a

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Anna Vânia da Mata Terra	Procuradoria	8002654-1	2021/2022
Denival Alves Correa Neto	Cont.Interno	3632684	2021/2022
Jorge Carlos Machado de Oliveira	Saúde	109412	2021/2022
Juliana da Silva Rangel	Procuradoria	3622146	2021/2022

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 06 de janeiro de 2023.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de **JANEIRO DE 2023**, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Anderson Firmino Tavares	Saúde	999984-1	2014/2017
Cintia Pedra dos Santos	Saúde	2968	2015/2018
Cleide Viana Morais de Oliveira	Saúde	3244-1	2018/2021
José Francisco Monteiro de Souza	Saúde	9271-1	2011/2014
Luciano Gomes Soares	Saúde	240	2012/2015
Maria de Fátima Dias da Silva	Fazenda	3902	2018/2021
Reginaldo Barreto de Oliveira	Serv.Públicos	1455	2015/2018

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 06 de janeiro de 2023.

ERBSON GOMES PIRES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Luan Campanhão Silva**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Thaynara Pessanha Rosa dos Santos**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Jhonas Carneiro Fernandes**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Allan Pessanha Gomes**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Edvan dos Santos**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Marcos Paulo Peixoto da Silva**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Arthur Ribeiro da Silva Viana**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor para Redação de Atas e Anais**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Jailton Alves de Souza**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Andrea Porto dos Santos**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Aline Cruz Mendes**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Sandro Santana dos Santos**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Sidinei Mendes**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Karolayne Pessanha Rosa, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral, símbolo CCE 2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Bruna Gomes de Oliveira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Higor da Silva Figueiredo**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Jonathan Vieira Nogueira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Olegário Luíz Cardoso**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Tamires Silva Batalha Pereira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Edelson Rodrigues de Oliveira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Leonardo da Silva Oliveira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Tarcísio Tiago de Oliveira Moreira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 028/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Ramon Moreira Silva**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Julia Ribeiro Queiroz**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Leandro Faria Gomes**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio ao Plenário**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Gian Moura de Oliveira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Jhonata da Silva Figueiredo**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio ao Plenário**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Maria da Penha Oliveira**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 034/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Antônio Carlos Carvalho Júnior**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 035/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Nilson Cardoso Guimarães**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Julio Cesar Bento Mota**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 037/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Maria da Penha Pacheco Guimarães**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Jonata Fernandes da Silva**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 039/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Milena Marques Lemos**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio ao Plenário**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Geovane Elias de Souza**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Rodrigo Oliveira Batista**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Célia Pereira de Aguiar**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 043/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Wilson Siqueira Gomes**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Marineide Cruz Barreto Inácio**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Elma Patrícia Azevedo Pinto Manhães**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 046/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Tamires Gomes Elena**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 047/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Marcelo Oliveira Martins**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 048/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Werk de Azevedo Faria**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 049/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Everaldo Cerqueira Pessanha**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 050/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Alan Gonçalves da Silva**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Legislativo**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 051/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **André Luís Areas**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 052/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Eduardo Corrêa de Lemos Júnior**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 053/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Anaxeli de Souza Viana**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 054/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Alian Souza Azeredo de Brito**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 055/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **João Luís Andrade Elias**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 056/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Flávio Scheidegger Cella**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Político**, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PORTARIA N. 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Cemilton Cruz da Silva**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC3, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de janeiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente